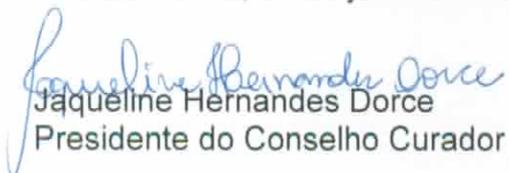
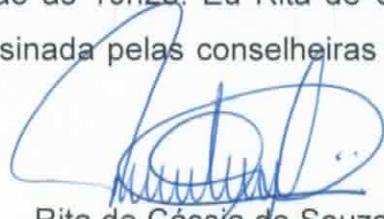


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 04/01/2019.

Às 08 horas do dia 04/01/2019, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandez Dorce, Edna Valéria Diniz da Motta, Mara Silvia Osório Castilho, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos com a leitura e análise dos seguintes processos: **a)** Os membros do Conselho Curador do Previna, em reunião nesta data, tomaram ciência do contido no Processo n. 087/2018, referente a alterações contidas na Portaria n. 464 que estabelece novas regras para a realização do cálculo atuarial e; **b)** CI PREVINA 133/2018, encaminha Relatório de Gestão do mês de novembro de 2018, extrato das contas e dos fundos de investimentos referentes a setembro e outubro, planilha de detalhamento da contribuição previdenciária realizada pela Câmara Municipal; **c)** Processo 050/2018: referente ao parcelamento da contribuição da incorporação: foi tomado conhecimento pelos membros do conselho, porém não emitimos nenhum parecer devido a não ter solicitação explícita no processo; **d)** Processo 085/2018: a Diretora-Presidente do PREVINA encaminha resposta da CI n. 036/2018 do Conselho Curador: analisamos as respostas encaminhada pela Diretora-Presidente do PREVINA e nos manifestamos nos seguintes itens: Alínea "a" tomamos conhecimento e deliberamos no sentido de que deverá ser comunicado imediatamente (por e-mail) a este Conselho e ao Comitê de Investimento, todas as alterações, por parte da Diretoria-Executiva do PREVINA, de decisões tomadas por este Conselho em consonância com parecer do Comitê de Investimento. Alínea "b" e "c": aguardamos o parecer jurídico; Alínea "d": solicitamos agendamento de reunião entre a Diretoria-Executiva do PREVINA e Conselho Curador com o intuito de analisarmos o procedimento a ser tomado para regularização desta situação; Alínea "j": determinamos que se cumpra rigorosamente o artigo n. 108 da Lei n. 993/2011, ou seja, analisarmos quaisquer tipos de normativas anteriormente à sua aprovação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 10h25. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 04 de janeiro de 2019.


Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador






Edna Valéria Diniz da Motta
Membro do Conselho Curador



Mara Osório Castilho
Membro do Conselho Curador

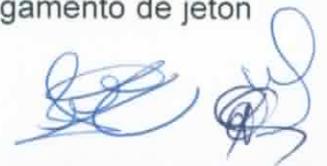


Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 15/01/2019.

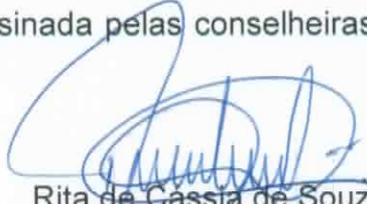
Às 13 horas do dia 15/01/20189, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce, Edna Valéria Diniz da Motta, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos com a leitura e análise dos seguintes processos: **a)** Processo nº 001/2019 que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária para o exercício de 2019 – Despesas de pagamento com benefícios de aposentadoria, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Base legal: Lei 993/2011, Portaria MPS 402/2008 e LOA; **b)** Processo nº 002/2019 que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária para o exercício de 2019 – Despesas de pagamento com benefícios de pensão, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Base legal: Lei 993/2011, Portaria MPS 402/2008 e LOA; **c)** Processo nº 003/2019 que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária para o exercício de 2019 – Despesas de pagamento com salário maternidade, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei 993/2011, Portaria MPS 402/2008 e LOA. **d)** processo nº 004/2019 que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária para o exercício de 2019 – Despesas de pagamento com auxílio doença, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão cento e cinquenta mil reais). Base legal: Lei 993/2011, Portaria MPS 402/2008 e LOA; **e)** Processo nº 005/2019, referente a solicitação de autorização para pagamento de despesas com diferença de remuneração do cargo de Diretora Secretária e de Benefícios ocupado pela servidora Adriana Rodrigues Pimenta, no valor estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); **f)** Processo nº 006/2019, referente a solicitação de autorização para pagamento de despesas com diferença de remuneração do cargo de Diretor Financeiro ocupado pelo servidor Wagner Brandão Da Cunha, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Base legal: Lei 993/2011, Lei 1.080/2012, Decreto 1.633/2015; **g)** Processo nº 010/2018, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, considerando os seguintes dados: Nome: SANESUL Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.982.931/0001-20, Valor mensal estimado: R\$ 85,00, Valor Global estimado: R\$

1.000,00, Base legal: Artigo 25 "caput" – Lei Federal 8666/93; **h)** Processo nº 011/2019, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, considerando os seguintes dados: Nome: ENERGISA Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 15.413.826/0001-50, Valor mensal estimado: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), Valor Global estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Base legal: Artigo 25 "caput" – Lei Federal 8666/93; **i)** processo nº 012/2019, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, considerando os seguintes dados: Nome: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0324-28, Valor mensal estimado: R\$ 400,00, Valor Global estimado: R\$ 4.800,00, Base legal: Artigo 25 "caput" – Lei Federal 8666/93; **j)** processo nº 016/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho estimativo para pagamento com PASEP, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); **l)** Processo nº 013/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de jeton aos membros do CONSELHO CURADOR, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); **m)** Processo nº 014/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de jeton aos membros do CONSELHO FISCAL, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **n)** Processo nº 015/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de jeton aos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Base legal: §3º, Artigo 36 da Lei 993/2011; **o)** Processo nº 017/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de diárias de servidores, membros da diretoria e conselheiros do PREVINA, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Base legal: Decreto n. 1.272/2013 e Portaria n. 339/2016-PREVINA; **p)** Processo nº 007/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de jeton a servidora Gislaire Teixeira Ervilha, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **q)** Processo nº 009/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de jeton



ao servidor Roger Crhistian De Lima Ruiz, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); r) Processo nº 008/2019, que solicita autorização para proceder com reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de jeton ao servidor Monique Renata Andrade, apresentando parecer favorável à continuidade do mesmo, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15h45. A Conselheira Mara Sílvia Osório Castilho justificou a sua ausência por motivo de viagem. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 15 de janeiro de 2019.


Jacqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador

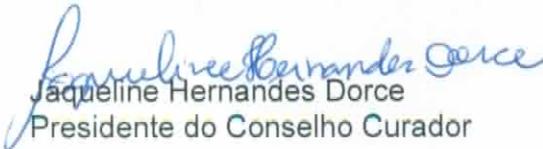

Rita de Cassia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro do Conselho Curador


Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 22/01/2019.

Às 08 horas do dia 22/01/2019, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce, Edna Valéria Diniz da Motta, Mara Silvia Osório Castilho, Rita de Cássia de Souza Oliveira. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos com a elaboração e encaminhamento à Diretora Presidente do PREVINA, para conhecimento e divulgação, do calendário de reuniões do Conselho Curador para o exercício de 2019, a seguir: Fevereiro: 05, 12, 19 e 26; Março: 12, 14, 19 e 26; Abril: 02, 09, 16 e 23; Maio: 07, 14, 21 e 28; Junho: 04, 11, 18 e 25; Julho: 02, 09, 16 e 23; Agosto: 06, 13, 20 e 27; Setembro: 03, 10, 17 e 24; Outubro: 01, 08, 15 e 22; Novembro: 05, 12, 19 e 26; Dezembro: 03, 10, 12 e 17. Todas as reuniões terão início às 13hs; posteriormente debatemos e deliberamos no sentido de que deverá ser encaminhada, pela Presidente deste Conselho ao Ministério Público Estadual, a Lei n. 1.399 de 13 de setembro de 2017 para verificação da legitimidade do ato normativo, no que tange a diminuição do grau de escolaridade exigido para os cargos de Conselheiros (Curador e Fiscal); em seguida foi elaborado CI à Diretora Presidente do PREVINA solicitando que seja convocada a Assembleia Geral para prestação de contas referente aos exercício de 2018. De acordo com o disposto no inciso XXV do artigo 33 da Lei n. 993/2011, compete ao Conselho Curador garantir o pleno acesso dos segurados à informações relativas à gestão do PREVINA. Desta feita, deliberamos no sentido de que a melhor forma de informação e transparência aos segurados dos atos realizados por esta instituição é a realização de Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15h45. A Conselheira Regina Célia Dan justificou a sua ausência por motivo de viagem. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 22 de janeiro de 2019.


Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta
Membro do Conselho Curador

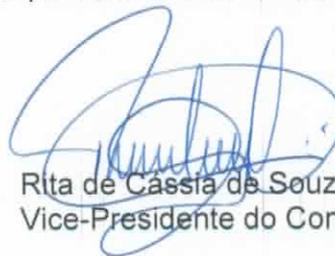

Mara Silvia Osório Castilho
Membro do Conselho Curador

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
REALIZADA EM 30/01/2019.**

Às 13 horas do dia 22/01/2019, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce, Edna Valéria Diniz da Motta, Mara Silvia Osório Castilho, Regina Célia Dan e Rita de Cássia de Souza Oliveira. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos em reunião com o Diretor Financeiro Wagner Brandão da Cunha, o qual apresentou o Relatório de Gestão dezembro de 2018, que foi devidamente protocolado, sendo que, conforme solicitado por este Conselho, dentro do relatório de gestão foi anexado planilha com data dos repasses dos entes; solicitou que fossem normatizados as regras para Assembleia-Geral e consignados; solicitou, ainda, que o Conselho Fiscal reveja a Resolução referente ao 13º salário; apresentou planilha constando os valores repassados em atraso e as perdas acumuladas no período de 2018; encaminhou o Processo n. 018/2019 referente a de Taxa de Administração, que foi analisado e conseqüentemente emitido a resolução n. 067 de 30 de janeiro de 2019. Em seguida foi realizada reunião com a Diretora Presidente do PREVINA onde foi explanado sobre a necessidade de alteração do Artigo 40 da Lei 993/2011, bem como, apresentou a minuta de lei, sendo que esta foi requerida pelas Conselheiras que seja encaminhada por meio de processo administrativo para análise. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h25. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2019.

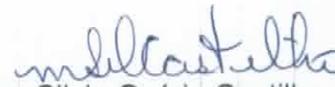


Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho Curador



Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta
Membro do Conselho Curador



Mara Silvia Osório Castilho
Membro do Conselho Curador



Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador